EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal.

Providenciar, por meio do Departamento de Obras, a construção de um redutor de velocidade do tipo **quebra-molas ou faixa elevada**, na **RUA DONA MARIA CIBELE**, nas proximidades do cruzamento com a Rua Professora Gláucia Abreu Custódio.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento foi objeto de diversas solicitações apresentadas nesta casa, e como resposta, o Poder Executivo Municipal, informou o seguinte:

1) Que *"[...] já é de interesse da prefeitura construir faixas elevadas para melhorar o trânsito do setor indicado"* (Ofício nº 195/2018/GAB, datado de 10 de setembro de 2018);

2) Que *"[...] iremos entrar em contato com o nosso departamento de obras desta prefeitura, para fazer avaliação nos trechos dessas ruas e verificar a possibilidade de fazermos faixa elevada ou quebra-molas, dando tranquilidade aos pedestres"* (Ofício nº 212/2019, datado de 15 de agosto de 2019); ofício nº

3) Que *"[...] estava sendo feito levantamento dos trechos de vias púbicas da cidade que necessitam de confecção de quebra-molas"* (Ofício nº 072/2020, datado de 12 de março de 2020).

Bom recordar que foi construído quebra-molas em um dos trechos apontados nas indicações apresentadas, em frente ao bar do Senhor João Mariano, mas faltou construir no outro trecho solicitado, no cruzamento com a Rua Professora Gláucia Abreu Custódio.

A Rua Dona Maria Cibele é bastante movimentada, sendo via de entrada para o Bairro São José e para vários estabelecimentos comerciais e que alguns motociclistas e motoristas não respeitam o limite de velocidade e trafegam de forma irresponsável, colocando em risco os pedestres.

Moradores e comerciantes solicitam a construção de quebra-molas, como forma de impedir que motociclistas continuem trafegando em alta velocidade.

Assim, solicito esta providência e, para tanto, conto com o apoio e aprovação deste requerimento pelos colegas vereadores e com o pronto atendimento pelo senhor Prefeito e de seu Departamento Municipal de Obras.

Câmara Municipal de Pedralva, 16 de agosto de 2021.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR

RECEBEMOS
Em 16/08/2021
Horas: 16:00
Protocolo: 496/2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 16/08/21
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: